

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 219, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001**

Publicado no Diário da Assembléia 1.198

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR **Hélio Moraes Júnior** e **Eva Costa Oliveira Soares** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Líder da Bancada do PMDB e Secretário Legislativo de Gabinete de Líder da Bancada da Bancada do PMDB, nomeados pelos Decretos Administrativos nºs 070, de 15 de fevereiro de 2001, no Gabinete do Deputado **Júlio Resplande**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 dias do mês de agosto de 2001.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de setembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente